



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

PAUTA COMPLEMENTAR DA 264^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

OUTUBRO DE 2016

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 300-A/2016 - SEPLAN-CTI

Interessado

FERMAZON FERRO E AÇO DO AMAZONAS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização.

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 163/2016-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 163/2016-SEPLAN-CTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PERFIS DE FERRO / AÇO PARA SERALHERIA - 7216.91.00	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III
TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS/ONDULADAS - 7308.90.10, 7308.90.90, 7610.90.00			
ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CANTONEIRA, ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, PONTELETE METÁLICA, VIGA METÁLICA, ESTACA METÁLICA, ARMADURAS PARA PILAR (COLUNA), VIGA E LAJE, PILAR (COLUNA METÁLICA) - 7308.90.10, 7308.90.90			
TELA DE FERRO AÇO - 7314.12.00, 7314.14.00, 7314.19.00, 7314.20.00, 7314.39.00, 7314.41.00			

Observação:

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas de construção civil e obras congêneres, conforme previsto no § 15, do Art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29/12/2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
LAMINADO DE FERRO / AÇO EM FITA, TIRA, CHAPAS E "BLANKS" - 7208.26.90, 7308.90.90, 7210.49.90, 7212.20.10	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação:

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Financeiro	13.155.584,52	14.291.342,85	15.540.356,77	15.540.356,77

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	60	67	5	5	77
Indireta	49	54	0	0	54
Total	109	121	5	5	131

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 22 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PERFIS DE FERRO / AÇO PARA SERALHERIA	KG	4.091.833	4.258.009	4.463.596
TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS/ONDULADAS	KGL	2.900.772	3.014.452	3.196.134
ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CANTONEIRA, ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, PONTELETE METÁLICA, VIGA METÁLICA, ESTACA METÁLICA, ARMADURAS PARA PILAR (COLUNA), VIGA E LAJE, PILAR (COLUNA METÁLICA)	KG	65.592	78.710	94.452
TELA DE FERRO AÇO	KGL	111.139	122.252	134.478
LAMINADO DE FERRO / AÇO EM FITA, TIRA, CHAPAS E "BLANKS"	KGL	4.619.947	5.513.630	6.402.276



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
Francisco das Chagas Pereira Alves	Brasil	5.765.000,00	50,00
Liduína Magalhães Chaves Alves	Brasil	5.765.000,00	50,00
Total		11.530.000,00	100,00

Atualização dos itens do projeto

Altera DE: ESTRUTURAS METÁLICAS – NCM/SH 7308.90						
PARA: PERFIS DE FERRO/AÇO PARA SERRALHERIA – NCM/SH: 7216.91.00						
Produto incentivado pelo Dec. 24.384, de 28 de julho de 2004 e 24.686, de 17 de dezembro de 2004						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	907.290,00	952.654,00	1.000.287,00	4.091.833,00	4.258.009,00	4.463.596,00
Faturamento - R\$	3.175.514,00	3.334.290,00	3.501.004,00	16.776.515,30	17.457.836,90	18.300.743,60
Inv Fixo - R\$*	1.217.605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv Financeiro - R\$**	6.730.903,81	325.799,77	338.246,86	7.914.641,93	602.344,35	665.739,63
Insumos - R\$	1.799.479,53	1.889.453,50	1.983.926,18	9.750.469,77	10.146.452,23	10.636.347,54
Mão-de-obra Direta	11	11	12	17	18	19
Ben Sociais - M.O Dir	45.141,88	47.857,18	50.572,49	110.568,00	117.072,00	123.576,00
Sal e Encar - M.O Dir	172.542,84	186.761,83	198.625,51	445.450,24	473.310,65	501.171,06
Mão-de-obra Indireta	6	6	6	17	17	17
Ben Sociais - M.O Ind	25.116,54	25.795,36	26.474,19	110.568,00	110.568,00	110.568,00
Sal e Enc - M.O Ind	100.267,33	102.537,49	104.807,66	1.067.070,99	1.067.070,99	1.067.070,99

Atualização dos itens do projeto

Altera DE: TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL – NCM/SH 7308.90						
PARA: TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS/ONDULADAS – NCM/SH: 7308.90.10						
Inclui NCM/SH: 7308.90.90 e 7610.90.00						
Produto incentivado pelo Dec. 24.384, de 28 de julho de 2004 e 24.686, de 17 de dezembro de 2004						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	1.272.005,00	1.335.605,00	1.402.385,00	2.900.772,00	3.014.452,00	3.196.134,00
Faturamento - R\$	12.084.044,00	12.688.246,00	13.322.659,00	16.186.307,76	16.820.642,16	17.834.427,72
Invest Fixo - R\$*	1.217.605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv.Financeiro - R\$**	6.730.903,81	325.799,77	338.246,86	7.914.641,93	602.344,35	665.739,63
Insumos - R\$	2.522.839,33	2.648.981,29	2.781.430,36	8.826.157,21	9.172.050,49	9.724.852,95
Mão-de-obra Direta	13	14	15	14	15	16
Ben Sociais - M.O Direta	56.427,35	59.821,48	63.215,61	91.056,00	97.560,00	104.064,00
Sal e Encar - M.O Dir	215.678,55	233.452,29	248.281,89	370.325,04	398.185,46	426.045,87
Mão-de-obra Indireta	7	8	8	12	12	12
Ben Sociais - M.O Ind	31.395,67	32.244,20	33.092,73	78.048,00	78.048,00	78.048,00
Sal e Enca - M.O Ind	125.334,16	128.171,86	131.009,57	757.322,57	757.322,57	757.322,57



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Atualização dos itens do projeto

Altera DE: ARMAÇÃO DE FERRO PARA VIGAS, COLUNAS E OUTRAS ESTRUTURAS – NCM/SH: 8517.90						
PARA: ESTRUTURA DE FERRO/AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CANTONEIRA, ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA, PONTELETE METÁLICO, VERGALHÃO, VIGA METÁLICA, ESTACA METÁLICA, ARMADURAS PARA PILAR (COLUNA), VIGA E LAJE, PILAR (COLUNA METÁLICA) – NCM/SH: 7308.90.10						
Inclui NCM/SH: 7308.90.90						
Produto incentivado pelo Dec. 24.384, de 28 de julho de 2004 e 24.686, de 17 de dezembro de 2004						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	3.887.108,00	4.081.463,00	4.285.536,00	65.592,00	78.710,00	94.452,00
Faturamento - R\$	13.216.167,00	13.876.975,00	14.570.824,00	557.532,00	669.035,00	802.842,00
Invest Fixo - R\$*	1.217.605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv Financeiro - R\$**	6.730.903,81	325.799,77	338.246,86	7.914.641,93	602.344,35	665.739,63
Insumos - R\$	7.462.994,46	7.836.144,18	8.227.951,39	208.937,08	250.723,23	300.867,87
Mão-de-obra Direta	44	47	49	4	5	6
Ben Sociais - M.O Dir	186.210,27	197.410,89	208.611,51	26.016,00	32.520,00	39.024,00
Sal e Encargos - M.O Dir	711.739,21	770.392,56	819.330,23	122.011,39	149.871,81	177.732,22
Mão-de-obra Ind	24	25	26	1	1	1
Ben Sociais - M.O Ind	103.605,71	106.405,87	109.206,02	6.504,00	6.504,00	6.504,00
Sal e Encarg - M.O Ind	413.602,72	422.967,15	432.331,59	48.023,30	48.023,30	48.023,30

Atualização dos itens do projeto

Produto: TELA DE FERRO AÇO						
Altera NCM/SH DE: 7314.12, 7314.14, 7314.19						
PARA: 7314.12.00, 7314.14.00, 7314.19.00						
Inclui NCM/SH: 7314.20.00, 7314.39.00, 7314.41.00						
Produto incentivado pelo Dec. 31.489, de 02 de agosto de 2011.						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	50.000,00	57.500,00	66.125,00	111.139,00	122.252,90	134.478,19
Faturamento - R\$	487.500,00	560.625,00	644.718,75	622.378,40	684.616,24	753.077,86
Inv. Fixo - R\$*	38.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv. Financeiro - R\$**	37.101,35	19.697,04	22.515,57	7.914.641,93	602.344,35	665.739,63
Insumos - R\$	231.525,00	266.253,75	306.191,81	341.464,02	375.610,42	413.171,46
Mão-de-obra Dir	5	6	7	2	3	4
Ben Sociais - M.O Dir	24.463,80	29.356,56	34.249,32	13.008,00	19.512,00	26.016,00
Sal e Encargos - M.O Dir	78.868,68	91.062,84	103.257,00	48.828,54	76.688,95	104.549,37
Mão-de-obra Ind	1	1	1	1	1	1
Ben Sociais - M.O Ind	4.892,76	4.892,76	4.892,76	6.504,00	6.504,00	6.504,00
Sal e Encargos - M.O Ind	14.239,63	14.239,63	14.239,63	48.023,30	48.023,30	48.023,30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Atualização dos itens do projeto

Produto: LAMINADO DE FERRO/AÇO EM FITA, TIRA, CHAPAS E "BLANKS" – NCM/SH: 7208.26.90 e 7210.49.90						
Inclui NCM/SH: 7308.90.90 e 7212.20.10						
Produto incentivado pelo Dec. 24.384, de 28 de julho de 2004 e Dec. 30.485, de 15 de setembro de 2010						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	5.756.130,00	6.043.937,00	6.346.134,00	4.619.947,00	5.513.630,82	6.402.276,21
Faturamento - R\$	18.419.617,00	19.340.598,00	20.307.628,00	20.789.761,50	24.811.338,69	28.810.242,95
Inv.Fixo - R\$*	1.217.605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv. Financeiro - R\$**	6.730.903,81	325.799,77	338.246,86	7.914.641,93	602.344,35	665.739,63
Insumos - R\$	11.416.461,62	11.987.284,70	12.586.648,94	12.317.370,06	14.700.045,51	17.069.287,87
Mão-de-obra Direta	65	69	73	23	24	25
Ben Sociais - M.O Dir	276.494,04	293.125,26	309.756,48	149.592,00	156.096,00	162.600,00
Sal e Enc - M.O Dir.	1.056.824,88	1.143.916,23	1.216.581,26	667.389,61	695.250,02	723.110,44
Mão-de-obra Ind.	36	37	38	18	18	18
Ben Sociais - M.O Ind	153.838,79	157.996,59	162.154,40	117.072,00	117.072,00	117.072,00

Parecer:

Favorável

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 338-A/2016 – SEPLAN-CTI

INTERESSADO: FERMAZON FERRO E AÇO DO AMAZONAS LTDA.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Exclusão de Produtos Incentivados.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 155/2016-GPEI/DCI/SED, constante nos autos do processo nº 001.01266.2016 – SEPLANCTI, o qual pugna pelas Exclusões dos Produtos: TELHAS METÁLICAS ONDULADAS – NCM/SH 7308.90 e PARTES E PEÇAS METÁLICAS, CORTADAS E DOBRADAS – NCM/SH 7211.19, constantes do Decreto Concessivo Nº 24.384, de 28 de julho de 2004, com alterações promovidas pelo Decreto Concessivo Nº 24.686, de 17 de dezembro de 2004.

PARECER

Favorável.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Thomas Afonso Zuciroz Noqueira
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação